



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 473, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

RESOLVE


Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, para condução de veículo de transporte coletivo, visando atender ações de interesse público, no dia e locais citados, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
28/10/17	Sergio J. Nienkotter	São José das Palmeiras - PR	Agricultura
29/10/17	Vanderlei J. Schneider	Medianeira - PR	Esportes e Lazer
29/10/17	Alexandre V. Breunig	Nova Santa Rosa - PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4457
de 27/10/17 FL. 
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1271
de 27/10/17 FL. 
Visto